

PORTARIA Nº 03, DE 31 DE JANEIRO DE 2025.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO AO SERVIDOR JOSÉ OSVALDO PONTES ALVES.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, ES - IPREVITA, nomeado pelo Decreto nº 20.032/2023, na forma da Lei, e no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 77, inciso II da Lei Municipal nº 2.539/2011; e, tendo em vista o Processo Administrativo IPREVITA nº 007/2025 – PMI nº 341/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor JOSÉ OSVALDO PONTES ALVES, ocupante do cargo efetivo de “Agente Administrativo, Classe D, Nível I, Padrão 18”, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural de Itapemirim, ES, com vigência a partir do dia 01/02/2025, com fundamento nos incisos I, II, III, IV e V do art. 12º da Lei Complementar n. 254/2021.

Art. 2º Os proventos serão COM INTEGRALIDADE e PARIDADE, nos termos do inciso I e §2º, ambos, do art. 16 e inciso I do art. 18, todos da Lei Complementar nº 254/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim, ES, 31 de janeiro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

☎ 28 3529-6151 📞 28 99993-7372

🌐 www.iprevita.com.br ✉ iprevita@iprevita.com.br

📍 Rua Padre Otávio, nº 188 | Centro | CEP: 29330-000 | Itapemirim-ES
Autarquia Municipal | CNPJ: 05.129.529/0001-23